



MATRÍCULA
50461

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 303, do bloco 09, situado na Rua Moranga, nº155, Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, com área privativa de 42,98m² e, somada à comum, área total de 50,24m², que corresponde à fração ideal de 0,003971963 do terreno designado por lote 02, do PAL 46.982, com área de 10.973,11m². O empreendimento possui 113 vagas de estacionamento descobertas de uso comum dos moradores. -x-x

PROPRIETÁRIA: PATRICIA GONZAGA, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o nº 095498788, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 026.834.477-95, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Dallas Construções e Empreendimentos Ltda, conforme instrumento particular de 26/03/2008, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 191.986, em 14/11/2008, o memorial de incorporação registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 187.235, em 29/01/2008, e a construção averbada sob o AV-3 da matrícula 191.986, em 15/06/2011, tendo sido o habite-se concedido em 07/02/2011. Matrícula aberta aos 26/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 50461 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-2 da matrícula 191.986 em 14/11/2008, que pelo instrumento particular de 26/03/2008, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$49.440,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª no valor de R\$568,22, à taxa nominal de 7,6600% a.a, efetiva de 7,9347% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 26/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 50461 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-4 da matrícula 191.986, em 13/12/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº43387/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 20/09/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **PATRICIA GONZAGA**, já qualificada, foi notificada conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 22/11/2018. Em 26/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 50461 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 191.986, em 06/10/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº150118/2020 de 30/06/2020, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **PATRICIA GONZAGA**, já qualificada, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade. Em 26/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 4 - M - 50461 - PENHORA: Prenotação nº 57390, aos 29/04/2021. Pelo Termo de Penhora expedido em 11/08/2020, pela 7ª Vara Cível Regional de Campo Grande, desta cidade, extraídos dos autos de despesas condominiais nº0037036-19.2015.8.19.0205, ajuizada por **CONDOMÍNIO VIVENDAS DAS PALMEIRAS** em face de **PATRICIA GONZAGA**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$28.200,61**. Nomeada a própria executada depositária do bem. Registro concluído aos 26/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 29685 TSG.

AV - 5 - M - 50461 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 76490, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **PATRICIA GONZAGA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
50461

FICHA
1-v

edital para esta finalidade em 01/02/2023, 02/02/2023 e 03/02/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 10/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 82158 GGQ.

AV - 6 - M - 50461 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **81434**, aos **26/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.170.715-1, e CL (Código de Logradouro) nº 05095-5. Averbação concluída aos 04/05/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 99036 RVR.

AV - 7 - M - 50461 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **81434**, aos **26/04/2023**. Pelo requerimento de 12/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$57.273,62**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$98.671,27**, guia nº 2517190. Averbação concluída aos 04/05/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 99037 IFD.

AV - 8 - M - 50461 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **81434**, aos **26/04/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 12/04/2023, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 04/05/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 99038 IBR.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **04/05/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDVA 99039 LWO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec